



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.411 /2023.

*"Dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG, SISPREV-TO."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/ MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art.82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e, o disposto no art.3ºA, da Portaria MPS nº: 519, de 24 de agosto de 2011 (com redação dada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e art.60 da Lei Municipal nº 7.656/2022).

### DECRETA:

**Art.1º**- Nomear para compor o Comitê de Investimento os seguintes servidores municipais:

- I- Hugo Figueiredo Rievers, representante do Conselho de Administração.
- II- Natan Oliveira Caires, representante do Conselho Fiscal.
- III- Núbia Glaia Vieira Salzmann, representante da Diretoria do SISPREV-TO.
- IV- Solange Lopes Miranda Fernandes, Diretora Presidente do SISPREV/TO.
- V- Claudionice Siqueira Chaves, Diretora Administrativo e Financeiro do SISPREV/TO.

**Art.2º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 18 de Abril de 2023.

  
**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni